



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 015/20

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “Beata Nhá Chica” o logradouro público sem saída, localizado no Bairro São José, cujo início parte da Rua Vereador Onofre Firmino Ferreira, de onde segue por uma extensão de aproximadamente 100 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 22 de abril de 2020.


Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

Justificativa:

Temos a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso Projeto de Lei, que *Denomina Logradouro Municipal*, Rua Beata Nhá Chica.

Beata Francisca de Paula de Jesus, Nhá Chica, nasceu no ano de 1810, em São João Del Rei, mas, ainda menina, foi morar em Baependi.

Recusando-se a casar, dedicou-se à religião e às obras de caridade. Tinha o dom da clarividência, viveu na pureza e humildade, sem alardear méritos. O povo lhe confiava seus segredos, pedia conselhos e orações.

Nhá Chica dizia: “Eu não sou santa, sou uma pobre analfabeta, rezo e Deus me atende pelo merecimentos de sua Mãe, Maria Santíssima”. Morreu no dia 14 de junho de 1895. Beatificada no dia 04 de maio de 2013, sua festa litúrgica é celebrada no dia de seu falecimento.

Muitas cidades brasileiras, de diversos Estados, têm informado a respeito de milagres, conseguidos depois de apelos à “Nhá Chica”.

Crê-se que a Beata protege a cidade que a homenageia, livrando-a de cataclismos, assaltos, sequestros, acidentes, pois concede graça e defesa a seus habitantes.

Por todo o exposto, por respeito e consideração, cumpre seja aprovado este projeto de lei. Para tanto, conclamo os Senhores Vereadores a votarem favoravelmente.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Cordialmente,


Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 22 / 04 / 2020
Horas: 13 : 25
Protocolo: 132 / 2020

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG